
Pedido de Esclarecimento - PE 02/2019

1 mensagem

Joao Daniel Sá <joadaniel@engenhariavivace.com>
Para: pregoeiro <pregoeiro@trt14.jus.br>
Cc: Jose Lucas do Nascimento <joselucas@engenhariavivace.com>

23 de dezembro de 2019 22:06

Prezado pregoeiro,

Encaminho documento de pedido de esclarecimentos referente ao pregão citado.

Atenciosamente,



João Daniel Sá
Engenheiro Eletricista
CREA 139207 D/PR
Tel.: (68) 9 9968-4474 / (68) 3301-5133
E-mail: joadaniel@engenhariavivace.com
Linkedin: <https://www.linkedin.com/in/eng-joaos/>
Website: www.engenhariavivace.com

 **Pedido de Esclarecimentos - TRT14.pdf**
1073K

Pedido de Esclarecimentos ao Edital nº 002/2019**VIVACE ENGENHARIA EIRELI****CNPJ: 27.799.059/0001-48**

Prezado pregoeiro,

Tempestivamente, atendendo ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 (Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 10355/2019), a empresa **VIVACE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 27.799.059/0001-48, instalada na Rua Paulo Pio XII, 2338 – Jardim Botânico, município de Senador Guiomard, Acre, vem por meio deste realizar pedidos de esclarecimento quanto a informações contidas no Edital citado.

1. O item 1.4 diz: *“Os preços unitários da planilha orçamentária que acompanha a Proposta não poderão ser superiores aos preços unitários máximos da planilha orçamentária do edital”*. No entanto, na documentação disponibilizada no portal do Comprasnet não está incluída a planilha orçamentária do edital. Solicita-se, então, a planilha orçamentária que compõe o valor global da licitação.
2. No item 9.5.1, no que diz respeito à qualificação técnica, traz a exigência de ter fornecido ou estar fornecendo o **material objeto deste edital**, que é: *“Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na subestação de energia elétrica do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital).”*. Dessa forma, depreende-se que o material objeto deste edital é a **“manutenção preventiva e corretiva da subestação de energia elétrica”**. A exigência para habilitação do certame será, então, a manutenção preventiva e corretiva de subestação de energia elétrica, independente da potência? Havendo, qual será a potência mínima exigida para que a empresa seja considerada habilitada tecnicamente?

Rio Branco, Acre. 23 de dezembro de 2019.



JOÃO DANIEL SÁ
Engenheiro Eletricista
CREA 139207/D PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Rua Almirante Barroso, 600 - 3º Andar - CEP 76.801-901
Porto Velho - Rondônia

**PROCESSO PROAD-10355/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002-2020**

Porto Velho, 24 de dezembro de 2019.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

EMPRESA- VIVACE-

Joao Daniel Sa joadaniel@engenhariavivace.com

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2020

MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista o pedido de esclarecimentos ao edital solicitado pela VIVACE ENGENHARIA, esta pregoeira recebeu e encaminhou ao GESTOR, para informação quanto ao Pedido de Esclarecimentos, formulado pela empresa.

Aguardo retorno dos presentes autos.

**Célia Maria Madureira Serra
Pregoeira**

Planilha

2 mensagens

Norten Engenharia <nortenengenharia@yahoo.com.br>
Para: "pregoeiro@trt14.jus.br" <pregoeiro@trt14.jus.br>

26 de dezembro de 2019 10:00

Bom dia

Vem mui respeitosamente solicita as planilhas sintéticas e analíticas de custo do pregão 002/2020, referente ao serviço de Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na subestação de energia elétrica do prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC.

Aguardando, desde já agradeço.

Atenciosamente



SIDNEY ALBUQUERQUE
ENG. ELETRICISTA - 9726D CREA PA
SOCIO-PROPRIETÁRIO

SECAO DE LICITACOES E PREGOEIROS <pregoeiro@trt14.jus.br>
Para: Norten Engenharia <nortenengenharia@yahoo.com.br>

30 de dezembro de 2019 11:51

Prezado Sr,

A planilha sintética já foi devidamente disponibilizada no edital da licitação PE 002/2020;

As composições de custos unitários podem ser obtidas, em sua grande maioria dos itens, diretamente no SINAPI. Quanto às demais composições, não constantes do SINAPI, estas deverão ser elaboradas pelas empresas interessadas, não podendo ultrapassar os valores de referência contidos na planilha sintética.

Atenciosamente,

Célia Serra
Pregoeira
TRT 14ª Região

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Técnico Judiciário-
Secretaria Administrativa
Seção de Licitações e Pregoeiros
(69) 3218-6431/ 6432

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª Região

MISSÃO: Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO: Consolidar-se perante a sociedade como referência de credibilidade na prestação jurisdicional.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.